AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À Comissão de Licitação *- Portaria 013/2023.*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 002/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a *Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistemas de Software – Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Exercício: 2023
Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares**.**

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 06 de janeiro de 2023.

HOBERLINDO PEREIRA DE SA:67328075287
Assinado de forma digital por HOBERLINDO PEREIRA DE SA:67328075287
Dados: 2023.01.06 12:31:09 -03'00'

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024